



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
ANGRAPREV

TERMO DE INEXIGIBILIDADE
DE LICITAÇÃO Nº 006/2024/ANGRAPREV

ANGRAPREV
 Proc. nº 0024012665
 Folha 89

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis – AngraPREV, resolve contratar diretamente, por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, a ADYEN DO BRASIL INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA (ANBIMA), solicitado por meio do Processo 2024012665, datado de 04/04/2024 e embasado no Parecer Jurídico nº 016/2024 – PG.SUCON, às fls. 48-62.

I- Nº PROCESSO: 2024012665

II- CREDOR: ADYEN DO BRASIL INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA (ANBIMA)

III- CNPJ: 14.796.606/0001-90

IV- ENDEREÇO: AV DAS NAÇÕES UNIDAS – Vila Gertrudes – São Paulo, CEP 04794-000

V- OBJETO: Inscrição de servidor no curso de atualização CPA-10/ANBIMA.

VI- VALOR ESTIMADO: R\$ 200,00 (Duzentos reais)

VII- DO PRAZO: 09 de maio de 2024.

VIII- RAZÃO DA ESCOLHA DO CREDOR: conforme Folder, às fls. 66/66-V.

IX- JUSTIFICATIVA DO PREÇO: conforme proposta de preço às fls. 66-V e boletos às fls. 69.

X- FORMA DE PAGAMENTO: integral mediante boleto de inscrição, às fls. 69.

XI- FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: na forma do Art. 74, Inciso III, da lei 14.133/2021, em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos do Processo.

XII- As despesas decorrentes da presente contratação será atendida pela dotação 24.2401.04.122.0204.2173.33903999.18001111 – Ficha 20241350, Empenho nº 139/2024.

XIII- Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis/RJ, para dirimir quaisquer questões relativas a este Processo e decorrente execução contratual.

XIV- Farão parte integrante deste Termo de Inexigibilidade, a Nota de Empenho e todos os documentos pertencentes ao Processo.

O presente Termo de Inexigibilidade é regido pela lei nº 14.133/2021 e quaisquer infringências ou inobservâncias dos seus dispositivos estarão sujeitas às sanções descritas no Art. 155 da presente Lei em vigor.

Determino que seja dada a devida publicidade legal.

Angra dos Reis, 09 de Maio de 2024.

RENALDO DE SOUSA
 Diretor-Presidente / ANGRAPREV